PREFEITURA DE TURIAÇU
TEMPO DE RECONSTRUÇÃO

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA

Turiaçu - MA :: Diário Oficial - Edição 120 :: Sexta, 23 de Julho de 2021 :: Página 1 de 9

SUMÁRIO

Descrição	Página
ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS	1
EXTRATOS DE CONTRATOS	7

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2021-PMT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2021-CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021/CPL/TURIAÇU

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE TURIAÇU/MA, inscrito no CNPJ nº. 63.451.363/0001-63, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças - SEMAF, Sr. Lanmarck José Albuquerque Gonçalves de Souza, inscrito no CPF nº 154.372.802.-20, portadora da Carteira de Identidade nº 049096002013-9, doravante denominado, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2021-CPL/PMT, resolve registrar os preços, ADJUDICADO a Empresa: COOPERATIVA DE TRANSPORTE ALTERNATIVO ESCOLAR E TURISMO, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DE ITAPECURU MIRIM/MA - COOPEVALE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 13.954.446.0001-05, Inscrição Estadual Nº 12362940-3, Inscrição Municipal Nº 00110173-24, sediado na Rua Dimiciano Siqueira, nº 249, Torre, Itapecuru-Mirim/MA, CEP: 65.485-000, Celular (98) 9968-9708/98280-1768, email: estadoemunicipios@gmail.com, neste ato representada pelo Presidente, Isaias Lopes da Silva, brasileiro, casado, portador do RG 057222762015-4 SSP/MA e CPF nº 494.593.173-91, residente e domiciliado na Rua Basílio Simão, s/n, Centro, Itapecuru-Mirim/MA, HOMOLOGADO pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças - SEMAF, Lanmarck José Albuquerque.

1 DO OBJETO
1.1 A presente Ata tem como objeto o registro de preços para futuras e eventuais prestação de serviços de locação de veículos leves, pesados e embarcações para o Município de Turiaçu/MA, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº.08/2021, que é parte integrante desta Ata.

2. LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO
2.1. Conforme Termo de Referência.

3. DO BENEFICIÁRIO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.
3.1. EMPRESA BENEFICIÁRIA: Cooperativa de Transporte Alternativo, Escolar e Turismo, Locação de Veículos e Máquinas Pesadas de Itapecuru-Mirim/MA - COOPEVALE, inscrita no CNPJ nº. 13.954.446.0001-05, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8 e 9, pelo valor global de R$ 203.415,00 (duzentos e três mil e quatrocentos e quinze reais).
3.2. Os preços registrados, o quantitativo e as especificações do objeto da licitação referente à proposta da beneficiária desta Ata, estão registrados conforme segue:

Nº	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR	VALOR

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5e6579a306623c213a624121d87a6a5b73229b75
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

				UNITÁRIO	TOTAL
01	**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, TIPO PASSEIO, MOTOR 1.0, 04 PORTAS** - Especificação: serviço de locação de veículo automotor, motor Flex, com no mínimo 140 cv de potência, combustível gasolina/etanol, 04 portas, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, travas e vidros elétricos, câmbio automático, freios com ABS e EBD, Airbags, sensor de ré, sistema de som com cd player MP3/AM/FM/USB, jogo de tapetes emborrachado e película de controle solar nos vidros, em perfeito estado de conservação, dotados de todos os equipamentos obrigatórios por lei (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo e qualquer outro de caráter obrigatório), quilometragem livre, sem condutor.	01	09	R$ 2.295,00	R$ 20.655,00
02	**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MOTOCICLETA** - motor monocilíndrico, mínimo de 160 cilindradas, 4 tempos, arrefecido a ar, injeção eletrônica; potência máxima 14,7 cv a 8.500 rpm, torque máximo 1,60 kgf.m a 5.500 rpm, sistema de partida elétrico, capacidade do tanque mínima de 12 litros; cor preta; altura mínima de 1,158mm, largura mínima de 810mm, peso seco mínimo de 120Kg, comprimento mínimo de 2,067mm, combustível, gasolina e etanol (álcool) flex	01	08	R$ 1.345,00	R$ 10.760,00
03	**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, TIPO ÔNIBUS URBANO**, para todas as secretarias, com capacidade mínima de 42 lugares, equipado com bagageiro para transporte de suas produções. Com potência mínima motor 211 cv, combustível diesel, com pintura em bom estado de conservação, freio a ar, direção hidráulica, piso em alumínio, tacógrafo, estepe, macaco, extintor, equipamentos obrigatórios, conforme CONTRAN, janela corrediça, com ano e modelo de fabricação a partir de 2013.	01	08	R$ 5.995,00	R$ 47.960,00
04	**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, TIPO ÔNIBUS BÁSICO (RURAL)** 70 passageiros, sentados e em pé, incluindo área reservada para acomodação de cadeira de rodas ou cão-guia. Peso bruto total mínimo: 16 toneladas. Comprimento máximo do veículo: 14m.	01	08	R$ 5.895,00	R$ 47.160,00
05	**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, TIPO CAMINHÃO** 3/4, CAP. 6 T. Especificação: Locação de (01) um veículo tipo “baú” para todas as secretarias,	01	04		

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5e6579a306623c213a624121d87a6a5b73229b75

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

	especificações mínimas: caminhão tipo baú, a diesel, com capacidade mínima para 6 mil quilos, carroceria com baú em alumínio medindo no mínimo 5,00 m e no máximo 6,00m de comprimento por 2,20m a 2,60m de altura, porta de carga e descarga lateral e traseira. combustível a diesel, em perfeito estado de conservação, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo e qualquer outro de caráter obrigatório), quilometragem livre, sem condutor.			R$ 5.050,00	R$ 20.200,00
07	**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, TIPO CAMINHONETE PICK-UP CABINE DUPLA 4X4** - Especificação: serviço de locação de veículo, tipo caminhonete, cabine dupla 4x4, com as seguintes características mínimas: combustível a diesel, em perfeito estado de conservação, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo e qualquer outro de caráter obrigatório), quilometragem livre, sem condutor.	01	07	R$ 4.545,00	R$ 31.815,00
08	**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN CAPACIDADE MINIMA DE 08 LUGARES** - Especificação: Serviço de locação de Van, sem condutor, capacidade mínima para 15 lugares, combustível a diesel, em perfeito estado de conservação, dotados de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre.	01	04	R$ 2.545,00	R$ 10.180,00
09	**BARCOS** - embarcação de madeira com motor à combustão potência até 15 HP, capacidade do tanque combustível: 200 l, altura interior: 2 m, comprimento: 3 m quantidade de pessoas: 8, potência: 250 w	01	03	R$ 4.895,00	R$ 14.685,00
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 203.415,00 (duzentos e três mil e quatrocentos e quinze reais)					

4. DA VALIDADE DA ATA

4.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

5. DO CADASTRO DE RESERVA

5.1. Considerando a ordenação final das Propostas de Preços, as empresas abaixo relacionadas aceitaram cotar os bens com preços iguais ao da BENEFICIÁRIA DA ATA:

1º	NENHUMA EMPRESA CADASTRADA

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração, através do Setor de Compras, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou



de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
6.7. O Registro do fornecedor será cancelado quando:
6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
6.7.2. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
6.7.3. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
6.9.1. Por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

7. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
7.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade do Município de Turiaçu, ou de outro município que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à Secretaria de Administração e anuência do beneficiário, respeitadas as disposições contidas no Decreto nº. 7.892/2013, alterado pelo Decreto Nº 9.488, de 30 de agosto de 2018.
7.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
7.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
7.4. As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços decorrente deste Pregão, conforme Art. 01, § 3º do Decreto nº 9.488/2018.
7.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços, independentemente do número de órgãos não participantes que venham a aderir, conforme o Art. 01, § 4º, do Decreto n° 9.488/2018.

8. CONDIÇÕES GERAIS
8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Minuta do Contrato, ANEXOS ao EDITAL.
8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.
8.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03(três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Turiaçu/MA, 19 de julho de 2021.

Lanmarck José Albuquerque Gonçalves de Souza
Gerenciador da ARP nº 07/2021

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5e6579a306623c213a624121d87a6a5b73229b75
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Isaias Lopes da Silva

Beneficiário da ARP nº 07/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2021-PMT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2021-CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021/CPL/TURIAÇU

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE TURIAÇU/MA, inscrito no CNPJ nº. 63.451.363/0001-63, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças - SEMAF, Sr. Lanmarck José Albuquerque Gonçalves de Souza, inscrito no CPF nº 154.372.802.-20, portadora da Carteira de Identidade nº 049096002013-9, doravante denominado, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2021-CPL/PMT, resolve registrar os preços, ADJUDICADO a Empresa: SILVA LOCAÇÃO SERVIÇOS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.740.751/0001-03, com sede na Rua Basílio Simão, nº 88, Centro, Itapecuru Mirim/MA, CEP 65485-000, neste ato representada pelo Proprietário, Antenor da Silva Holanda, brasileiro, portador do RG nº 0491394962013-9 SSP/MA, inscrito no CPF nº 147.337.903-25, HOMOLOGADO pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças - SEMAF, Lanmarck José Albuquerque.

1 DO OBJETO
1.1 A presente Ata tem como objeto o registro de preços para futuras e eventuais prestação de serviços de locação de veículos leves, pesados e embarcações para o Município de Turiaçu/MA, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº.08/2021, que é parte integrante desta Ata.

2. LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO
2.1. Conforme Termo de Referência.

3. DO BENEFICIÁRIO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.
3.1. EMPRESA BENEFICIÁRIA: Empresa Silva Locação Serviços Eireli-ME, inscrita no CNPJ nº 04.740.751/0001-03, vencedora do item 6, pelo valor global de R$ 21.450,00 (vinte e um mil e quatrocentos e cinquenta reais).
3.2. Os preços registrados, o quantitativo e as especificações do objeto da licitação referente à proposta da beneficiária desta Ata, estão registrados conforme segue:

Nº	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEICULOS, TIPO CAMINHONETE PICK-UP CABINE SIMPLES, CAPACIDADE DE ½ TONELADAS** - Especificação: serviço de locação de veículo, tipo caminhonete, cabine simples, com as seguintes características mínimas: combustível a gasolina, em perfeito estado de conservação, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo e qualquer outro de caráter obrigatório), quilometragem livre, sem condutor.	01	05	R$ 4.290,00	R$ 21.450,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5e6579a306623c213a624121d87a6a5b73229b75
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 21.450,00 (vinte e um mil e quatrocentos e cinquenta reais)

4. DA VALIDADE DA ATA
4.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

5. DO CADASTRO DE RESERVA
5.1. Considerando a ordenação final das Propostas de Preços, as empresas abaixo relacionadas aceitaram cotar os bens com preços iguais ao da BENEFICIÁRIA DA ATA:

1º	NENHUMA EMPRESA CADASTRADA

6. REVISÃO E CANCELAMENTO
6.1. A Administração, através do Setor de Compras, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
6.7. O Registro do fornecedor será cancelado quando:
6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
6.7.2. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
6.7.3. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
6.9.1. Por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

7. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
7.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade do Município de Turiaçu, ou de outro município que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à Secretaria de Administração e anuência do beneficiário, respeitadas as disposições contidas no Decreto nº. 7.892/2013, alterado pelo Decreto Nº 9.488, de 30 de agosto de 2018.
7.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
7.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
7.4. As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços decorrente deste Pregão, conforme Art. 01, § 3º do Decreto nº 9.488/2018.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5e6579a306623c213a624121d87a6a5b73229b75
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

7.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços, independentemente do número de órgãos não participantes que venham a aderir, conforme o Art. 01, § 4º, do Decreto n° 9.488/2018.

8. CONDIÇÕES GERAIS
8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Minuta do Contrato, ANEXOS ao EDITAL.
8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.
8.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03(três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Turiaçu/MA, 19 de julho de 2021.

Lanmarck José Albuquerque Gonçalves de Souza
Gerenciador da ARP nº 08/2021

Antenor da Silva Holanda
Beneficiário da ARP nº 08/2021

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato Administrativo nº 81/2021. PA nº. 39/2021 - SEMAF. PARTES: Município de Turiaçu e Empresa Antonio Alves dos Santos Neto Ltda - EPP, CNPJ nº 36.738.892/0001-70. OBJETO: Aquisição de Material de Expediente e Limpeza para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Turiaçu/MA. VALOR TOTAL: R$ 581.771,51 (quinhentos e oitenta e um mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta e um centavos). DATA DA ASSINATURA: 16/07/2021. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, PE Nº 007/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2 FUNDEB; 02 Poder Executivo; 02 10 F.U.N.D.E.B; 02 10 00 F.U.N.D.E.B; 12 Educação; 12 361 Ensino Fundamental; 12 361 0041 Ensino Fundamental; 12 361 0041 2058 0000 Manut. e Func. do Ensino Fundamental-40%; 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Fonte STN: 1.113.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%./ 2 FUNDEB; 02 Poder Executivo; 02 10 F.U.N.D.E.B; 02 10 00 F.U.N.D.E.B; 12 Educação; 12 365 Educação Infantil; 12 365 0060 Educação Infantil; 12 365 0060 2107 0000 Manut. e Func. do Ens. Infantil-40%; 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Fonte STN: 1.113.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2021. ASSINATURAS: P/Contratante: Luis Carlos Almeida/Secretário Municipal de Educação. P/Contratado: Antonio Alves dos Santos Neto /Representante Legal. Turiaçu/MA, 16 de julho de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato Administrativo nº 82/2021. PA nº. 39/2021 - SEMAF. PARTES: Município de Turiaçu e Empresa Antonio Alves dos Santos Neto Ltda - EPP, CNPJ nº 36.738.892/0001-70. OBJETO: Aquisição de Material de Expediente e Limpeza para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Turiaçu/MA. VALOR TOTAL: R$ 363.603,25 (trezentos e sessenta e três mil, seiscentos e três reais e vinte e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 16/07/2021. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, PE Nº 007/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 Prefeitura Municipal de Turiaçu; 02 Poder Executivo; 02 02 Sec. de Adm. e Finanças; 02 02 00 Secretaria de Adm. e Finanças; 04 Administração; 04 122 Administração Geral; 04 122 0003 Administração Estruturada; 04 122 0003 2008 0000 Manut. e Func. das Atívid. da Administração; 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Fonte STN: 1.001.0000 Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2021. ASSINATURAS: P/Contratante: Lanmarck José Albuquerque Gonçalves de Sousa - Secretário Municipal de Administração e Finanças. P/Contratado: Antonio Alves dos Santos Neto - Representante Legal. Turiaçu/MA, 16 de julho de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato Administrativo nº 83/2021. PA nº. 39/2021 - SEMAF. PARTES: Município de Turiaçu e Empresa Antonio Alves dos Santos Neto Ltda - EPP, CNPJ nº 36.738.892/0001-70. OBJETO: Aquisição de Material de Expediente e Limpeza para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Turiaçu/MA. VALOR TOTAL: R$ 384.160,55

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5e6579a306623c213a624121d87a6a5b73229b75
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

(trezentos e oitenta e quatro mil, cento e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 16/07/2021. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, PE Nº 007/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3 Fundo Municipal de Saúde; 02 Poder Executivo ;02 11 Fundo Municipal De Saúde; 02 11 00 Fundo Municipal De Saúde; 10 Saúde; 10 122 Administração Geral; 10 122 0003 Administração Estruturada; 10 122 0003 2025 0000 Manutenção e Funcionamento da Sec. Municipal de Saúde; 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Fonte STN: 1.211.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2021. ASSINATURAS: P/Contratante: Monica Vitória Silva Valério- Secretária Municipal de Saúde. P/Contratado: Antonio Alves dos Santos Neto - Representante Legal. Turiaçu/MA, 16 de julho de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 89/2021-MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 41/2021 - SEMAF. PARTES: Município de Turiaçu e a Empresa Silva Locação Serviços Eireli-ME, CNPJ nº 04.740.751/0001-03. OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Veículos Leves, Pesados e Embarcações para o Município de Turiaçu/MA.VALOR TOTAL: R$ 12.870,00 (doze mil e oitocentos e setenta reais). DATA DA ASSINATURA: 21/07/2021. BASE LEGAL: LEI Nº 10.520/02, LEI Nº 8.666/93 PE Nº. 08/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.: ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU. FUNCIONAL:04 122 0003 2042 0000 MANUT.E FUNC.DA SEC.DE OBRAS TRANSP.E URBANISMO; CATEGORIA ECONOMICA:3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: 01 MES. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Lanmarck José Albuquerque Gonçalves de Souza, Secretário Municipal de Administração E Finanças. P/CONTRATADO: Antenor da Silva Holanda/Representante Legal. Turiaçu/MA, 21 de julho de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 90/2021. PA Nº. 41/2021 - SEMAF. PARTES: Município de Turiaçu e a Cooperativa de Transporte Alternativo, Escolar e Turismo, Locação de Veículos e Máquinas Pesadas de Itapecuru-Mirim/MA - COOPEVALE , CNPJ nº. 13.954.446.0001-05. OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Veículos Leves, Pesados e Embarcações para o Município de Turiaçu/MA.VALOR TOTAL: R$ 72.225,00 (setenta e dois mil e duzentos e vinte cinco reais). DATA DA ASSINATURA: 21/07/2021. BASE LEGAL: LEI Nº 10.520/02, LEI Nº 8.666/93 e PE Nº. 08/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU; FUNCIONAL: 04 122 0003 2042 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. DE OBRAS TRANSP. E URBANISMO; CATEGORIA ECONOMICA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: 12 meses. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Lanmarck José Albuquerque Gonçalves de Souza/Secretário Municipal de Administração e Finanças. P/CONTRATADO: Isaias Lopes da Silva/Representante Legal. Turiaçu/MA, 21 de julho de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 91/2021. PA Nº. 41/2021 - SEMAF. PARTES: Município de Turiaçu e a Cooperativa de Transporte Alternativo, Escolar e Turismo, Locação de Veículos e Máquinas Pesadas de Itapecuru-Mirim/MA - COOPEVALE , CNPJ nº. 13.954.446.0001-05. OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Veículos Leves, Pesados e Embarcações para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social de Turiaçu/MA.VALOR TOTAL: R$ 9.135,00 (nove mil e cento e trinta e cinco reais). DATA DA ASSINATURA: 21/07/2021. BASE LEGAL: LEI Nº 10.520/02, LEI Nº 8.666/93 PE Nº. 08/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.: ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS; FUNCIONAL:08 244 0010 2073 0000 MANUT E FUNC DAS ATV DO FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL; CATEGORIA ECONOMICA:3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: 12 meses. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Enivone da Silva Brasil/Secretária Municipal de Assistência Social. P/CONTRATADO: Isaias Lopes da Silva/Representante Legal. Turiaçu/MA, 21 de julho de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 92/2021. PA Nº. 41/2021 - SEMAF. PARTES: Município de Turiaçu e a Cooperativa de Transporte Alternativo, Escolar e Turismo, Locação de Veículos e Máquinas Pesadas de Itapecuru-Mirim/MA - COOPEVALE , CNPJ nº. 13.954.446.0001-05. OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Veículos Leves, Pesados e Embarcações para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Turiaçu/MA.VALOR TOTAL: R$ 112.670,00 (cento e doze mil e seiscentos e setenta reais). DATA DA ASSINATURA:21/07/2021. BASE LEGAL: LEI Nº

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5e6579a306623c213a624121d87a6a5b73229b75

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

10.520/02, LEI Nº 8.666/93 PE Nº. 08/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU-MDE (EDUCAÇÃO); FUNCIONAL: 12 361 0413 2017 0000 MANUT. E FUNC. DO ENSINO FUNDAMENTAL; CATEGORIA ECONOMICA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA/ ENTIDADE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSCIA E DE VALORIZAÇÃO DO VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - FUNDEB ; FUNCIONAL: 12 361 0401 2900 0000 MANUT E FUNC DO TRANSPORTE ESCOLAR; CATEGORIA ECONOMICA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: 12 meses. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Luís Carlos Almeida/Secretário Municipal de Educação. P/CONTRATADO: Isaias Lopes da Silva/Representante Legal. Turiaçu/MA, 21 de julho de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 93/2021. PA Nº. 41/2021 - SEMAF. PARTES: Município de Turiaçu e a Empresa Silva Locação Serviços Eireli-ME, CNPJ nº 04.740.751/0001-03. OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Veículos Leves, Pesados e Embarcações para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Turiaçu/MA.VALOR TOTAL: R$ 8.580,00 (oito mil e quinhentos e oitenta reais). DATA DA ASSINATURA:21/07/2021. BASE LEGAL: LEI Nº 10.520/02, LEI Nº 8.666/93 e PE Nº. 08/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Entidade: Prefeitura Municipal de Turiaçu-MDE (Educação); Funcional: 12 361 0413 2017 0000 Manut. e Func. do Ensino Fundamental; Categoria Economica: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/ Entidade: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização do Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB; Funcional: 12 361 0401 2900 0000 Manut e Func do Transporte Escolar; Categoria Economica: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 1 mes. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Luís Carlos Almeida/Secretário Municipal de Educação. P/CONTRATADO: Antenor da Silva Holanda/Representante Legal. Turiaçu/MA, 21 de julho de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato Administrativo nº 94/2021. PA Nº. 41/2021 - SEMAF. PARTES: Município de Turiaçu e a Cooperativa de Transporte Alternativo, Escolar e Turismo, Locação de Veículos e Máquinas Pesadas de Itapecuru-Mirim/MA - COOPEVALE , CNPJ nº. 13.954.446.0001-05. OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Veículos Leves, Pesados e Embarcações para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Turiaçu/MA. VALOR TOTAL: R$ 9.385,00 (nove mil e trezentos e oitenta e cinco reais). DATA DA ASSINATURA: 21/07/2021. BASE LEGAL: LEI Nº 10.520/02, LEI Nº 8.666/93 PE Nº. 08/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Entidade: Fundo Municipal de Saude-FMS. Funcional:10 122 0003 2025 0000 Manutenção e Func da Sec Municipal de Saúde; Categoria Economica:3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 01 MES. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Mônica Vitória Silva Valério/Secretária Municipal de Saúde. P/CONTRATADO: Isaias Lopes da Silva/Representante Legal. Turiaçu/MA, 21 de julho de 2021.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5e6579a306623c213a624121d87a6a5b73229b75

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO